

Ata n.º 2 do júri

Projeto de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

**Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado,
com vista à ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de
Assistente Técnico
(na área de biblioteca e documentação)**

Aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, compareceram a chefe da Divisão de Intervenção Cultural, Vanda Lúcia Tavares Santos, Presidente do Júri do procedimento mencionado em epígrafe, a Técnica Superior, Ângela Simão Rodrigues, 1.ª vogal efetiva e a Técnica Superior, Paula Maria Baltazar Martins, 2.ª vogal efetiva, a fim de procederem à análise das candidaturas apresentadas e à consequente elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao citado procedimento.

Iniciados os trabalhos deliberou o júri por unanimidade:

Admitir os seguintes candidatos:

- Raquel Lopes de Araújo Soares
- Rui Manuel Areosa Pena Reis

Excluir os seguintes candidatos com os fundamentos abaixo mencionados:

- Alexandra Cristina Machado Lopo a)
- Ana Catarina Rodrigues Sousa a), b) e c)
- Ana Cristina Vieira Pontes a)
- Ana Dias Boaventura a)
- Ana Filipa Tábuas Gomes Neves Gonçalves a)
- Ana Rita Videira Navarrete a)
- Ana Rita Merlini de Matos Borges a)
- Ana Sofia Santos Garcia a)
- Andreia Filipa da Silva Ocha a) e d)
- Ângela Margarida Pinheiro de Almeida Severino a)
- Beatriz da Conceição Fiçana Simão a), b) e c)
- Carina Isabel de Oliveira Guerra a) e d)
- Carlos Alberto Raleira Marçal a), b) e c)
- Carolina da Silva Carreira a)
- Cátia Vanessa Lascas Pinto Afonso a)
- Cheila Gouveia Amaral Sobreira a), b) e c)
- Cláudia Sofia do Nascimento Pinheiro a)
- Cristina de Jesus Vieira Godinho a)

- Cristina Patrícia de Medeiros Carrasco de Sousa a)
 - Diva Luísa Canário de Sousa a)
 - Estela Paula Antunes dos Santos a)
 - Isa Maria Moreira Liz a) e b)
 - Joana Carvalho Machado a)
 - Julieta Iris D'Alma Baltazar Agostinho Xavier Lupambo a)
 - Lénia Sara dos Santos Álvaro a)
 - Lucialina Lopes dos Santos Pinto a), b) e c)
 - Luciana Emilce Bertoia a)
 - Lúcia Maria Silva de Oliveira Paninho a)
 - Magda de Campos Caseiro a)
 - Manuela da Cruz Martins António a)
 - Manuela Nunes de Almeida a), b), c), d) e e)
 - Maria Leonor Oliveira de Matos Godinho a)
 - Norma Ferreira do Nascimento d) *
 - Nuno Miguel da Costa Tempero a)
 - Paulo Ricardo de Oliveira Monteiro a)
 - Raquel Cintrão de Cipriano a)
 - Ricardo Jorge Serra Pedroso a)
 - Rita Carvalho da Rosa Alves a)
 - Sam Adelino Fena a)
 - Sara Filipa Carlos de Jesus a) e b) :
 - Sónia Fernanda Leite Soares a)
 - Susana Alexandra Abrantes Lage a)
 - Susana Andreia Heitor Cavaco a)
 - Tatiana Santos Ventura a)
 - Tiago de Pedro Saldanha Villa de Freitas a), b), c) e d)
 - Vanita Diodita Fernandes a)
 - Vitor Ângelo Santimano Sequeira a) *
- a) Por não comprovar a posse das habilitações literárias exigidas: 12.º ano de escolaridade na área de Biblioteca, Arquivo e Documentação (Curso Técnico-Profissional de Arquivo, Cursos de Técnico de Informação, Documentação e Comunicação e Cursos na área de Informação, Documentação e Arquivo) ou, de acordo com o n.º 2, do art.º 34.º da LTFP, o 12.º ano de escolaridade e comprovadamente que detenham formação e, ou, experiência profissional na área de Biblioteca e Documentação de acordo com os n.ºs 4 e 5 do aviso (extrato) publicado no Diário da República e exigida no n.º 6 e n.º 6.1 do aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), conjugado com a alínea f), do n.º 9.1 e com a alínea a) do n.º 10.4 do citado aviso de abertura;
- b) Por não declarar possuir os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30/04 e no n.º 9.1 do aviso de abertura da BEP;
- c) Por não formalizar a candidatura através do requerimento de utilização obrigatória do modelo tipo exigido no n.º 10.2 do aviso de abertura da BEP;

- d) Por não apresentar o documento de identificação válido e legível (Bilhete de identidade ou Cartão do Cidadão) para efeitos de verificação dos requisitos previstos no n.º 9.1 do aviso de abertura publicado na (BEP) ou entregar cópia do mesmo com declaração de autorização de utilização para efeitos do presente procedimento de acordo com o exigido na alínea a), do n.º 10.4 do citado aviso de abertura;
- e) Por ter enviado a candidatura em suporte eletrónico, motivo de exclusão de acordo com o n.º 10.2 do aviso de abertura da BEP.

*Trabalhador com nomeação, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou equiparado;

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Vand Santos Ángel-Suad Rodrigues Paula Martins